



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação do Programa “Wellness Class
Online”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ERICA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	
MATRÍCULA: 191779	TELEFONE: (91) 3205-3364
E-MAIL: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade do aumento da produtividade e do bem-estar e qualidade desejáveis no ambiente profissional frente às mudanças percebidas nas estruturas organizacionais e ainda, da necessidade do desenvolvimento de habilidades pessoais, é de fundamental importância a adoção de práticas que auxiliem na promoção de maior confiança e clareza na tomada de decisões, inteligência emocional e liderança e que promovam a melhoria e avanço dos resultados organizacionais de forma mais criativa, com alta performance e melhor gerenciamento do tempo.

O programa “Wellness Class” é uma ferramenta prática voltada à produtividade, combinada ao aprendizado do gerenciamento do estresse e da ansiedade, por meio da aplicação de técnicas de gestão da mente. Ainda, disponibiliza conhecimentos e ferramentas para desenvolvimento de habilidades pessoais e de bem-estar visando proporcionar aos servidores mais foco, dinamismo, redução de ansiedade e liberação do estresse.

Ademais, a presente contratação fornece técnicas para:

- Equilibrar trabalho e vida pessoal a longo prazo;
- Melhorar o desempenho pessoal e da equipe, com ferramentas para maior energia, foco e liderança;
- Gerenciar o estresse que vem com a mudança e criar uma cultura de inovação.



Dessa forma, foram selecionadas as seguintes mini-palestras:

- 1 - Gestão das emoções – Maestria Pessoal;
- 2 - Sendo assertivo na Comunicação;
- 3 - Gestão do Tempo – Parte 1;
- 4 - Gestão do Tempo – Parte 2;
- 5 - O cérebro e o trabalho – impactos das distrações externas;
- 6 - A importância da empatia;
- 7 - Por que é bom ser bom? – Empatia (parte 2);
- 8 - Liderança transformacional.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda não consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, mas encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

Dessa forma, alerto esta secretaria para o cumprimento do art.13, II da Portaria 1227/2022 – GP.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

8 sessões em data a ser definida em data oportuna

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

Previsão de início em junho/2022, as demais sessões serão definidas posteriormente.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação



5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante:

Nome: Erica do Socorro da Silva Ribeiro

Matrícula: 191779

Telefone: (91) 3205-3364

E-mail: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Como trata-se de contratação direta, é dispensável a indicação da equipe de apoio da contratação.

4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Erica do Socorro da Silva Ribeiro

Matrícula: 191779

Telefone: (91) 3205-3364

E-mail: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois o servidor possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
(SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA)

Belém, 12 de maio de 2022.

Erica do Socorro da Silva Ribeiro
Responsável pela Formalização da Demanda